

De: Chefe Nacional Adjunto

Para: Agrupamentos, Juntas de Núcleo e Juntas Regionais

Assunto: Retoma das atividades presenciais – nova fase de desconfinamento

Data: 05-05-2021

Circular: 07-CNA-2021

Caros Irmãos Escutas,

Chegou uma nova fase de desconfinamento, vamos continuar a dar pequenos passos na retoma das atividades presenciais dos nossos **Lobitos, Exploradores, Pioneiros e Caminheiros**. Com os condicionalismos dos concelhos que apresentam algumas limitações.

Deve ser sempre garantido que não queimamos etapas e que estamos em condições de acolher os nossos escuteiros em **pequenos grupos, dando prioridade aos espaços exteriores**, conforme a proposta de jornada de regresso que podem encontrar neste [link](#).

Atividades	Concelhos			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Atividades presenciais de Bando, Patrulha, Equipa ou Tribo	Sim	Sim	Sim	Não
Conselho de unidade presencial	Sim	Não	Não	Não
Atividades de unidade, agrupamento, núcleo, regionais, nacionais presenciais	Sim *	Não	Não	Não
Participar nas Eucaristias e outras celebrações, enquanto atividade escutista	Sim	Sim	Sim	Não

Atividades	Concelhos			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Pistas, raides ou caminhadas	Sim	Sim	Não	Não
Acampamentos (tenda ou abrigo individual)	Sim	Não	Não	Não
Acantonamentos	Não	Não	Não	Não
Reuniões presenciais de dirigentes	Sim	Sim	Não	Não
Formação presencial de adultos	Sim	Sim	Não	Não

Nível 4 – Portimão e às freguesias de São Teotónio e Longueira/Almograve do município de Odemira

Nível 3 – Aljezur; Carregal do Sal; Resende

Nível 2 – Miranda do Douro; Paredes; Valongo

Nível 1 – Restantes concelhos.

* As atividades de unidade, agrupamento, núcleo, regionais, nacionais presenciais, só podem acontecer em espaços que cumpram as regras definidas e com dinâmicas de Bando, Patrulha, Equipa ou Tribo, ou seja, podem usar o mesmo local, mas com **dinâmicas autónomas**.

Nestes casos não pode existir qualquer dinâmica, jogo, ou outro, que implique contacto físico entre os elementos de diferentes Bandos, Patrulhas, Equipas ou Tribos.

Utilização de espaços e via pública:

- **Nível 1:**
 - Espaços do Agrupamento (interior ou exterior), campos escutistas ou outros espaços, podem ser utilizados cumprindo as [regras definidas](#);



- De preferência, devem utilizar os campos escutistas para os acampamentos de bando, patrulha, equipa ou tribo, sempre em tenda ou abrigo individual. Devem conhecer e cumprir os planos de contingência desses espaços.
- Nas atividades para grupos com mais elementos, exemplos (conselhos de Unidade, conselhos de Agrupamento, reuniões de direção, Partidas, Promessas e Passagens de Secção), devem usar preferencialmente espaços já devidamente regulamentados pelos delegados locais de saúde e/ou DGS (igrejas, auditórios, campos escutistas, etc.), não sendo necessário solicitar autorização às autoridades referidas acima. Para outros espaços, terão de realizar um pedido de autorização às autoridades locais de saúde para realizarem essa atividade.
- **Nível 2:**
 - Espaços do Agrupamento (interior ou exterior), campos escutistas ou outros espaços não públicos, podem ser utilizados cumprindo as [regras definidas](#);
 - Podem usar a via pública em grupo, no limite de 6 pessoas;
 - Pode deslocar-se a "Patrulha completa" cumprido as regras de distanciamento físico e uso de máscara, não se considerando nesse caso um ajuntamento ou concentração de pessoas.
- **Nível 3:**
 - Espaços do Agrupamento (interior ou exterior), campos escutistas ou outros espaços não públicos, podem ser utilizados cumprindo as [regras definidas](#);
 - Podem usar a via pública em grupo, no limite de 4 pessoas;
 - Pode deslocar-se a "Patrulha completa" cumprido as regras de distanciamento físico e uso de máscara, não se considerando nesse caso um ajuntamento ou concentração de pessoas.

Outras situações

- **Devem ter extrema atenção aos momentos de esforço físico, refeições, duche, ou outros momentos que não usem máscara. Neste caso, devem aumentar o afastamento.**
- Para os Agrupamentos dos concelhos do **nível 4**, continua previsto um regime de exceção para a realização de serviço à comunidade, com as seguintes condições:
 - Sejam escuteiros adultos;
 - Estejam asseguradas as condições de segurança e a elaboração de uma avaliação de risco, quer por parte da entidade que solicita o apoio, quer pelos participantes;
 - De forma a mapear os locais onde estamos a realizar serviço, devem preencher este [formulário](#), alguma dúvida envia e-mail para geral@escutismo.pt
- Em **caso de surto na comunidade local** devem avaliar a necessidade de suspender as atividades presenciais no agrupamento por um período que garanta a segurança de todos, tendo sempre em atenção as orientações das autoridades locais de saúde;
 - (Exemplo: Surto na escola, ou outros locais frequentados pela maioria dos escuteiros);

- Estas medidas têm aplicação em Portugal continental;
- Nas Regiões Autónomas devem seguir as recomendações dos Governos das Regiões Autónomas.

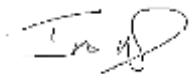
Acreditamos que todos sabemos da importante missão que temos em mãos, neste tempo em que nos esperam grandes desafios, mas em que a nossa principal intenção se mantém: formar homens e mulheres como cidadãos possuidores de três dons fundamentais: Saúde, Felicidade e Espírito de Serviço.

Podem ainda enviar os vossos contributos ou dúvidas para o endereço de e-mail

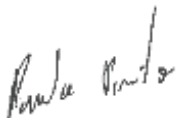
desconfinamento@escutismo.pt.

Nota: Aquando da leitura desta circular, deve ser subentendida a respetiva nomenclatura marítima ou aérea.

Canhota amiga,



O Chefe Nacional
Ivo Faria



O Chefe Nacional Adjunto
Paulo Pinto



O SN para o Ambiente e Sustentabilidade
José Rodrigues